



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

APURAÇÃO DO VALOR DE MERCADO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: rol do art. 37, do Decreto Municipal nº 01/2025;

OBJETO: Contratação de empresa para prestar os serviços de disponibilização de link para conectividade com a internet, via fibra óptica, com equipamentos em comodato, para atender às necessidades deste Fundo;

CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS: contratações realizadas por outros órgãos da administração pública e pesquisa direta com prestador;

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA APURAÇÃO DO VALOR ESTIMADO: menor dos valores obtidos;

JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA ADOTADA: para a contratação pretendida o método de apuração pelo menor valor mostrou-se o mais adequado, visto que será considerado para fins de contratação apenas o do proponente, sendo os demais dados apenas para fins de comprovar que o valor proposto está adequado ao praticado no mercado;

SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS, INDICAÇÃO DO VALOR ESTIMADO E MEMÓRIA DE CÁLCULO:
Conforme Anexo I

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO PRESTADOR: primeiramente cabe ressaltar que o preço proposto está perfeitamente compatível com o praticado no mercado.

Graccho Cardoso/SE, 21 de agosto de 2026.

JANECLEIA SANTOS DA SILVA
Responsável pela elaboração